



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



DECRETO N° 036 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

**ALTERA, EXCEPCIONALMENTE NO ANO
DE 2021 OS DIAS DA FEIRA LIVRE
MUNICÍPIO DE RERIUTABA E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito municipal de Reriutaba/CE, Pedro Humberto Coelho Marques, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a tradicional feira livre no município de Reriutaba ser aos sábados;

CONSIDERANDO que o Natal de 2021 e o 01° de janeiro de 2022, serão sábado;

CONSIDERANDO que tradicionalmente as famílias se reúnem para celebrar as datas;

CONSIDERANDO o requerimento da CDL de Reriutaba para antecipar a feira livre;

DECRETA:

art. 1° Fica antecipada, excepcionalmente no ano de 2021, a Feira Livre de Reriutaba para sexta-feira dia 24 de dezembro de 2021 e para sexta-feira 31 de dezembro de 2021;

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, 31 de agosto de 2021.

Pedro Humberto Coelho Marques
Pedro Humberto Coelho Marques

Prefeito

Município de Reriutaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

PUBLICADO: 21 / 12 / 2021

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87